

## PLANO DE AÇÃO CMDCA - 2020

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
<p>Articular, apoiar e participar de eventos e/ou campanhas municipais alusivas a datas e temáticas específicas sobre a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, conscientizando e esclarecendo a população Araxaense.</p>	<p>Promoção, apoio, divulgação, participação e acompanhamento de todas as ações desenvolvidas a nível municipal, estadual, nacional e mundial, relativas a datas comemorativas e/ou campanhas alusivas a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril);</li> <li>• Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio);</li> <li>• Dia Nacional da Adoção (25 de maio);</li> <li>• Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho);</li> <li>• Aniversário do ECA (13 de julho);</li> <li>• Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação (19 de setembro);</li> <li>• Dia da Criança (12 de outubro);</li> <li>• Dia do Conselheiro Tutelar Estadual e Nacional (18 de novembro);</li> <li>• Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro);</li> <li>• Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro);</li> <li>• Campanhas de Prevenção ao uso de Drogas; Prevenção de Deficiência Infantil; Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo.</li> </ul>	<p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020, conforme cronograma de eventos</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Ação e Promoção Social; ASTRAN; Fundação Cultural Calmon Barreto, Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, Conselhos Municipais, OSC's, Conselho Tutelar, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Unidades de ensino públicas e privadas.</p>

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
<p>Mobilizar, divulgar e conscientizar a comunidade araxaense sobre os direitos de crianças e adolescentes e o papel exercido pelo CMDCA.</p>	<p>Implementação de ações educativas, por meio de parcerias com foco na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, utilizando os meios de comunicação.</p> <p>Realização de Audiência Pública Setorial – “CMDCA na Comunidade”, visando apresentação do CMDCA à comunidade, dos Direitos da criança e adolescente e levantamento de prioridades voltadas à criança e ao adolescente, de cada região do município.</p> <p>Lançamento da revista e do site do CMDCA.</p>	<p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>No decorrer do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de março</p>	<p>Conselheiros do CMDC</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA, Casa de Nazaré, Trianon</p>	<p>Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Ação e Promoção Social; Fundações, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Unidades de ensino públicas e privadas, imprensa local.</p> <p>Comunidade de cada região do município.</p> <p>OSCs, Secretarias Municipais com projetos vigentes.</p>
<p>Incentivar as Unidades de ensino a serem um espaço propagador do Estatuto da Criança e do Adolescente, conscientizando os Educadores sobre o que está preconizado no ECA, relativo a faixa etária em que atuam.</p>	<p>Articulação do CMDCA com as redes de ensino do município, por meio de ofício, incentivando a promoção de estudos do ECA com os profissionais da educação, colocando-se à disposição para esclarecimento de dúvidas.</p>	<p>No decorrer do mês de fevereiro</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação, Inspetoria de Ensino, Escolas públicas e privadas.</p>

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
<p>Mobilizar, esclarecer e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e o cuidado com a saúde de crianças e adolescentes, bem como acompanhar as ações voltadas para este fim.</p>	<p>Apoio e fomento a projetos de prevenção ao uso de drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros; que tenham como objetivo conscientizar os adolescentes sobre a importância de buscarem de forma mais frequente os serviços de saúde.</p> <p>Acompanhamento permanente do fluxo de atendimento às crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual.</p> <p>Participação, apoio e divulgação de campanhas de conscientização da população sobre a importância da vacinação infantil e infanto-juvenil.</p>	<p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>Conforme cronograma de campanhas de vacinação</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde, Escolas públicas e privadas, OSCs.</p> <p>Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde, OSC's e Instituições de ensino públicas e privadas.</p>
<p>Combater qualquer tipo de violência contra Crianças e Adolescentes.</p>	<p>Elaboração e abertura de Edital de Chamamento Público e/ou Resolução, visando à formação continuada para os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre as temáticas: uso e abuso de álcool e outras drogas, sofrimento psíquico, violência sexual e outros tipos de violência.</p> <p>Incentivo, apoio e participação na Campanha Todos Contra a Violência Infantojuvenil.</p> <p>Implementação de ações para acompanhamento do fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e outros tipos de violência.</p>	<p>Fevereiro a dezembro</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>OSCs, Órgãos e Entidades Governamentais.</p> <p>OSCs, Órgãos e Entidades Governamentais.</p> <p>Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde, Polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar.</p>

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Reunião com o Secretário de Ação e Promoção Social, visando recomendar a implantação do Centro de Referência no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual Infantojuvenil, bem como sugerir a criação de mecanismos que garantam o acesso aos serviços já existentes.	Fevereiro	Conselheiros do CMDCA	Prefeitura Municipal de Araxá, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
Fomentar a adoção de estratégias que visem a erradicação do trabalho infantil.	<p>Incentivo à capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no atendimento de combate ao trabalho infantil.</p> <p>Apoio e participação em campanhas de conscientização sobre o trabalho Infantil.</p>	<p>Fevereiro a dezembro</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Conselho Tutelar, Secretaria De Ação e Promoção Social, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/CRAS OSCs, Empresas privadas e Instituições públicas.</p> <p>Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Educação e Ação e Promoção Social, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/CRAS OSCs, Empresas privadas e Instituições públicas.</p>
Fortalecer a Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	Articulação permanente com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, contribuindo com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, Secretarias Municipais, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Instituições de Ensino públicas e privadas.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Incentivo a implantação de programa de capacitação da Rede de Proteção de atendimento às crianças e aos adolescentes e seus familiares.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, Secretarias Municipais, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Instituições de Ensino públicas e privadas.
Trabalhar para a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Araxá.	Articulação, com os órgãos responsáveis, para a efetivação do “Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo” com ênfase nas medidas socioeducativas, medidas disciplinares, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade, ECA, violência e juventude, possibilitando a diminuição das reincidências e a maior adesão no processo de reeducação de adolescentes.	De fevereiro a dezembro de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, Secretarias Municipais, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Zelar pelo atendimento das crianças e adolescentes com deficiência e transtorno nos órgãos públicos e privados.	<p>Encaminhamento de ofício às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Ação e Promoção Social e às Instituições Privadas para que apresentem suas propostas de atendimento às crianças e aos adolescentes com deficiências.</p> <p>Análise das propostas de atendimento às crianças e adolescentes com deficiências e transtornos encaminhadas pelas Secretarias Municipais e órgãos públicos e privados para posterior reunião com seus dirigentes.</p>	<p>No decorrer do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de abril</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Instituições públicas, OSCs, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.</p> <p>Instituições públicas, OSCs, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.</p>

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	<p>Apoio às entidades que realizam atendimento de crianças e adolescentes com deficiência em suas necessidades específicas de tratamento, habilitação e reabilitação.</p> <p>Realização de um diagnóstico, por meio de abertura de Edital, sobre o atendimento prestado às crianças e adolescentes do município com deficiências e transtornos.</p> <p>Acompanhamento e monitoramento do serviço de atenção psicossocial existente no município para atendimento às crianças e adolescentes que necessitam desse tipo de atendimento.</p> <p>Articulação, junto ao governo municipal, solicitando a ampliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, voltados à criança e ao adolescente, caso necessário.</p>	<p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>No decorrer do mês de maio</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>Quando se fizer necessário</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Instituições públicas e privadas, OSCs, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Governo.</p>
<p>Fortalecer e fomentar políticas públicas de atendimento à crianças e adolescentes em situação de acolhimento.</p>	<p>Incentivo e apoio a ações de acompanhamento psicoterapêutico qualificado à crianças e adolescentes em situação de acolhimento, visando a reparação, ressignificação e reconstrução de projetos de vida, que contribuam com a superação dos traumas e violências vivenciadas.</p>	<p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, IML, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde.</p>

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Consolidar ações de adoção e disseminação do conceito de atitude adotiva.	<p>Promoção, apoio e participação em campanhas e eventos de sensibilização e de ações voltadas para a adoção, bem como contribuir para o fortalecimento do grupo de adoção.</p> <p>Apoio à implementação do programa de apadrinhamento e família acolhedora focando no direito da criança a convivência familiar.</p>	<p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p> <p>No decorrer do mês de março</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.</p> <p>Grupo de Apoio à Adoção, Ministério Público, Fundação Municipal da Criança e do Adolescente.</p>
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários.	Integração operacional entre os programas e serviços de apoio sócio familiar, de acolhimento familiar, acolhimento institucional, de adoção e entre atores do sistema de garantia de direitos.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Conselho Tutelar, Ministério Público, Fórum, Entidades Governamentais e não Governamentais, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS.
Articular, junto aos órgãos competentes, a ampliação de serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, compatível à demanda.	<p>Solicitação às Secretarias Municipais de Saúde e Ação e Promoção Social e entidades de atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco o encaminhamento dos fluxos de atendimento para diagnóstico dos serviços prestados.</p> <p>Realização de diagnóstico, por meio de abertura de Edital, para levantamento da demanda de crianças e adolescentes em situação de risco existente no município e adoção de medidas visando ampliar o atendimento, se necessário.</p>	<p>No decorrer do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de maio</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	Secretarias Municipais de Saúde e Ação e Promoção Social, entidades de atendimento Terapêutico, Conselho Tutelar.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Solicitação junto à Secretaria de Saúde para a implementação e/ou ampliação de convênio com entidades para atendimento, em regime de internação, para crianças e adolescentes em uso de álcool e drogas.	No decorrer do mês de novembro	Conselheiros do CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde.
Contribuir para a divulgação dos serviços ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil e das Organizações Governamentais que atendam crianças e adolescentes, bem como divulgar as ações desenvolvidas com recursos do FMDCA.	<p>Lançamento da revista do CMDCA para divulgação do Conselho e dos programas e projetos desenvolvidos pelas Instituições.</p> <p>Solicitação, junto à Administração Pública Municipal, de um espaço de divulgação contínuo do CMDCA, no site oficial da Prefeitura de Araxá.</p> <p>Disponibilização, em repartições públicas e no Diário Oficial do Município de Araxá do calendário anual das reuniões ordinárias e deliberações do CMDCA, possibilitando o acesso da população ao Conselho, visando fortalecer o controle social, tornando suas ações transparentes.</p> <p>Divulgação da aplicação de recursos do Fundo, dos projetos em execução e os resultados alcançados.</p>	<p>No decorrer do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de janeiro</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p>	<p>Conselheiros do CMDCA, Trianon</p> <p>Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	OSCs, Secretarias Municipais com projetos vigentes.



OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
<p>Monitorar o fluxo de crianças de 0 a 3 anos atendidas e na lista de espera em creches e escolas de Educação Infantil da rede municipal e Unidades conveniadas, zelando pelo atendimento do maior número possível de infantes.</p>	<p>Solicitação, junto à Secretaria Municipal de Educação, do levantamento de crianças de 0 a 3 anos atendidas e o número de demanda ativa (crianças na lista de espera) nas creches e escolas de Educação Infantil da rede municipal e Unidades conveniadas.</p> <p>Requisição, junto ao Gestor Público, de aumento no orçamento anual para ampliação das Unidades de Educação Infantil, possibilitando o atendimento da demanda ativa de crianças de 0 a 3 anos, por creche, conforme demanda.</p> <p>Solicitação, junto às Instituições sem fins lucrativos, do estudo da possibilidade de ampliação do número de vagas para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, conforme demanda.</p>	<p>Segunda quinzena do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de abril</p> <p>No decorrer do mês de abril</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Unidades de ensino sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura.</p>
<p>Garantir a atualização de registros da rede de atendimento.</p>	<p>Publicação de Resolução para regulamentar o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos Governamentais ou Não-Governamentais junto ao CMDCA.</p> <p>Análise da documentação apresentada pelas OSC's e pelas entidades Governamentais para Registro e/ou Renovação de Inscrição.</p> <p>Realização de visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil e aos órgãos do governo que mantêm programas de atendimento à crianças e adolescentes.</p>	<p>No decorrer do mês de janeiro</p> <p>No decorrer do mês de março</p> <p>No decorrer do mês de janeiro</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Visitas realizadas em duplas por Conselheiros do CMDCA</p>	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Fomentar ações de capacitação contínua dos Conselheiros Tutelares e equipe técnica, visando contribuir com a eficácia do atendimento do Conselho.	Monitoramento das ações do Programa de Capacitação e Acompanhamento dos Conselheiros Tutelares/2019.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Câmara Setorial de Acompanhamento dos Trabalhos do Conselho Tutelar	
Assegurar a capacitação e treinamento contínuo dos conselheiros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	<p>Destinação de recursos do FMDCA, por meio de abertura de Edital de Chamamento Público, para capacitação e treinamento contínuo dos Conselheiros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Incentivo aos Conselheiros do CMDCA, para que reconheçam a importância de participar das atividades de capacitação.</p>	<p>A partir do mês de maio</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p>	<p>Comissão de Análise de Projetos do CMDCA e Conselheiros do CMDCA</p> <p>Presidente do CMDCA</p>	
Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.	<p>Participação no processo de renovação dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2023 e da solenidade de posse.</p> <p>Realização de visitas técnicas ao Conselho Tutelar com elaboração de relatórios, emitindo um parecer sobre os aspectos observados durante as visitas.</p>	<p>06 a 10 de janeiro</p> <p>Ação contínua no decorrer do ano de 2020</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos do Conselho Tutelar de Araxá</p>	Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Potencializar o trabalho desenvolvido pelo CMDCA.	<p>Planejamento, organização e divisão de tarefas entre os Conselheiros do CMDCA.</p> <p>Estabelecimento de cronograma das ações do CMDCA (reuniões, visitas técnicas, avaliação de projetos, etc.)</p>	<p>Reunião ordinária do mês de fevereiro</p> <p>Segunda semana de cada mês, durante reunião ordinária ou quando se fizer necessário</p>	<p>Presidente do CMDCA</p> <p>Presidente do CMDCA</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>
Otimizar a utilização dos recursos do Fundo e monitorar todas as ações financiadas pelo FMDCA.	<p>Atualização do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município, por meio de audiência pública com a comunidade e Edital de Chamamento Público.</p> <p>Elaboração e publicação de editais, visando que a destinação de recursos do FMDCA seja realizada para projetos que contemplem o atendimento, a profissionalização, educação, aprendizagem, esporte e lazer, promoção de saúde e proteção de crianças e adolescentes.</p> <p>Análise, pela Comissão, dos projetos apresentados pelas Entidades e emissão de parecer, em Plenária, para votação.</p> <p>Monitoramento de todas as ações contempladas nos Projetos financiados pelo FMDCA por meio de análise de relatórios e de visitas às Organizações.</p>	<p>No decorrer dos meses de fevereiro e março</p> <p>De acordo com a demanda/recurso.</p> <p>De acordo com a demanda/recurso.</p> <p>No decorrer do desenvolvimento dos Projetos.</p>	<p>Conselheiros do CMDCA</p> <p>Comissão de Estudo e Elaboração de Editais do CMDCA</p> <p>Comissão de Análise e Seleção de Projetos</p> <p>Conselheiros do CMDCA</p>	<p>Comunidade araxaense.</p>

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Acompanhamento da movimentação financeira dos recursos do FMDCA, através de extratos bancários e o andamento das políticas públicas e dos Projetos financiados pelo Fundo.	No decorrer do desenvolvimento dos Projetos.	Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá – FMDCA e Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos.	
Acompanhar o processo de elaboração e aprovação da LDO, apresentando propostas para elaboração de Políticas Públicas destinadas à Infância e Juventude.	<p>Discussão e elaboração de propostas, relacionadas à Infância e Juventude, a serem apresentadas ao poder executivo com a possibilidade de inserção na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para implementação de políticas públicas.</p> <p>Monitoramento da dotação orçamentária atual para o CMDCA (para manutenção física, técnica e pessoal) e propor readequação, caso necessário.</p>	<p>No decorrer do mês de maio</p> <p>No decorrer do mês de maio</p>	<p>Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos.</p> <p>Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá – FMDCA</p>	Poder Legislativo e Executivo

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Realizar junto às entidades de classes do comércio e indústria da cidade, reuniões em busca de parcerias para implementação de projetos que busquem junto ao comércio e indústria local, empregar jovens oriundos de situações de alta vulnerabilidade e ou em cumprimento de medidas socioeducativas.	Reunião com o Presidente do SINDCOMÉRCIO, para sensibilizar a Instituição para a realização de projetos que contribuam para a empregabilidade do jovem oriundos de situações de alta vulnerabilidade e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas.	No decorrer do mês de abril	Conselheiros do CMDCA	SINDCOMÉRCIO.
Atualizar e acompanhar o Diagnóstico da área da infância e juventude no município.	Realização de Audiência Pública Setorial – “CMDCA na Comunidade”, visando apresentação do CMDCA à comunidade, dos Direitos da criança e adolescente e levantamento de prioridades voltadas à criança e ao adolescente, de cada região do município.  Elaboração de Edital de Chamamento Público para celebração de parceria com OSC, visando a atualização do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município.	De março a dezembro de 2020  No decorrer do mês de fevereiro	Conselheiros do CMDCA  Conselheiros do CMDCA	Comunidade de cada região do município.
Revisar a Lei Municipal nº 6087 de 29 de novembro/2011 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Estudo, revisão e atualização da Lei Municipal nº 6.087 de 29 de novembro/2011 com apresentação e votação em Plenária.	No decorrer do mês de março	Comissão de Estudo sobre a Legislação do CMDCA	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Assegurar a implementação das ações do CMDCA por meio da manutenção de receita dos recursos recebidos via renúncia fiscal de empresas e pessoas físicas.	Realização de campanha junto às empresas e pessoas físicas para renúncia fiscal em favor do FMDCA.	No decorrer do ano	Conselheiros do CMDCA	OSC's, Escritórios de Contabilidade, empresas e comunidade em geral.